



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Bombeiro Militar Cabo Adriano José Marciniak pelos relevantes serviços prestados à comunidade durante atendimento de ocorrência no município de Mafra/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Cabo Adriano José Marciniak, integrante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, lotado no município de Mafra/SC, exerce suas funções com elevado comprometimento, honrando a missão constitucional de proteção da vida, do patrimônio e da segurança da população catarinense; e

- No atendimento de uma ocorrência registrada por volta das 21h30, envolvendo o atropelamento fatal de uma idosa, o militar estadual atuou com profissionalismo e responsabilidade em meio a uma situação de extrema tensão e comoção popular; e

- Durante a confusão generalizada que se formou após o acidente, populares revoltados tentaram agredir o motociclista envolvido na ocorrência, sendo necessária a intervenção da Polícia Militar e o apoio ao deslocamento da ambulância do Corpo de Bombeiros Militar até a Unidade de Pronto Atendimento, diante do risco de linchamento; e

- Mesmo diante do cenário de risco, o Cabo Adriano José Marciniak manteve-se no cumprimento de seu dever funcional, sendo ferido com um golpe de canivete ao tentar prestar atendimento e garantir a integridade física dos envolvidos; e

- A postura do bombeiro militar demonstra coragem, espírito público, preparo técnico e elevado senso de humanidade, valores indispensáveis aos profissionais que diariamente colocam suas vidas em risco em defesa da sociedade;

**requer** o encaminhamento de MOÇÃO ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jerry Comper, aplauda o Bombeiro Militar Cabo Adriano José Marciniak, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Mafra/SC e ao Estado de Santa Catarina, especialmente pela coragem e dedicação demonstradas durante atendimento de ocorrência envolvendo atropelamento fatal e situação de grave tumulto popular, ocasião em que foi ferido enquanto exercia sua missão de proteger e salvar vidas.**

**Atenciosamente, Deputado Julio Garcia. Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jerry Edson Comper**,  
em 20/05/2026, às 15:09.

---